



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 311, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Reformulação do Projeto Pedagógico do  
Curso de Gestão Ambiental - Campus de  
Guajará-Mirim

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer nº 55/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Elder Gomes Ramos (0519315);
- Dados do PPC, constantes no documento 0659876;
- Deliberação na 189ª sessão da Câmara de Graduação, em 17/11/2020 (0537843);
- Homologação da Presidência do CONSEA (0539104);
- Deliberação na 112ª sessão do CONSEA, em 25/03/2021 (0633150).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reformular o Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Ambiental no Campus de Guajará-Mirim, constante no anexo (documento 0483555) e nos seguintes termos:

- **Nome do Curso:** Gestão Ambiental;
- **Grau:** Bacharelado;
- **Número de vagas:** 50;
- **Turno de fornecimento:** Matutino;
- **Modalidade:** Presencial;
- **Periodicidade:** Semestral;
- **Carga horária total:** 3120 horas/aula (50 minutos);
- **Local de oferta e concentração de atividades:** BR 425 - Km 2,5 - Jardim das Esmeraldas - Guajará-Mirim/RO;
- **Ato de criação Resolução:** nº 009/CONSUN de 24/10/2007.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor em 01/06/2021.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira  
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/05/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0646168** e o código CRC **370A328A**.

Referência: Processo nº 999119631.000046/2019-25

SEI nº 0646168